



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Relação de Audiências Públicas
Exercício – 2017

	Data	Matéria
1	23/03/2017	Discutir a reforma da Previdência (PEC 287/2016)
2	01/06/2017	Para discutir o projeto de Lei ° 01/2017, que dispôs as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2018.
3	08/06/2017	Para discutir o projeto de Lei ° 01/2017, que dispôs as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2018.

Murici/Alagoas, 31 de dezembro de 2017.

Fausto Batista
Vereador/Presidente

Eulina Faustino de Oliveira
Controladora Interna

Joselito Aciole Quirino
Contador

Câmara de Vereadores do Município de Murici
Ata da Primeira Audiência Pública para discutir a Reforma da Previdência (PEC
287/2016).

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, tendo como local o Auditório da Prefeitura Municipal de Murici, localizado na Rua Coronel Antônio Machado s/nº, foi realizada a primeira Audiência Pública para discutir a Reforma da Previdência Social, proposta pelo Governo Federal através da (PEC 287), convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Murici/AL. Presentes na Audiência Pública, o Presidente da Câmara, Fausto Batista, os Vereadores: Eduardo Cesar de Oliveira, Macio Tenório de Melo, Edécio Fernandes da Silva, Renildo Vasconcelos Calheiros Sobrinho, Edinaldo Lino da Silva, José Anízio de Amorim, Fábio André Vieira Gaia, Fernando Tenório Cavalcante e Janine Maria Lins Tenório. Também presentes: Professor da UFAL Dr. Araken, Presidente do SINTEAL – Murici-AL, Senhora Lúcia Vieira, Presidente da FETAG-AL Senhor Genivaldo Oliveira da Silva, representante da terceira idade Senhor Antônio Vitorino, Presidente da CUT senhora Rilda Maria Alves, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Murici-AL, Senhora Maria Francisca da Silva, outras entidades e membros da população se fizeram presentes. Aberto os trabalhos o Presidente facultou a palavra. Usaram da palavra os representantes das entidades, Vereadores e convidados com o mesmo objetivo de discutir as propostas para garantir a sustentabilidade da Previdência Social: Recriação do Ministério da Previdência Social. Aprimorar o sistema do Cadastro Nacional de Informação Social Rural (CNIS-RURAL) para tornar mais eficiente a arrecadação das contribuições previdenciárias rurais. Intensificar a cobrança da Dívida Ativa da Previdência e da Seguridade Social. Fim da Aplicação da DRU – Desvinculação de Receitas da União – sobre o orçamento da Seguridade Social. Revisão das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas. Revisão das renúncias previdenciárias sobre as exportações. Revisão das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento concedida a diversos setores econômicos. Alienação de imóveis da Previdência Social e de outros patrimônios em desuso, por meio de leilão. Realização de auditoria da dívida pública como forma de dar transparência ao valor efetivamente devido pelo Estado brasileiro e evitar o pagamento indevido de juros ao sistema financeiro. Aprimorar os mecanismos de combate a sonegação das contribuições para a Seguridade Social. E para constar. Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo, lavrei a presente Ata assinada por mim e pelo Presidente da Câmara.



Fausto Batista
Presidente



Maria Auxiliadora Santos de Melo
Redatora de Atas

Câmara de Vereadores do Município de Murici
Ata da Primeira Audiência Pública para discutir o Projeto Lei nº 01/2017, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores de Murici, localizada à Rua Antônio Ribeiro da Silva s/nº, foi realizada a primeira Audiência Pública, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 01/2017, proveniente do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências. Presentes na Audiência Pública, o Presidente da Câmara, Fausto Batista, os Vereadores: Eduardo César de Oliveira, Macio Alex Tenório de Melo, Edécio Fernandes da Silva, Renildo Vasconcelos Calheiros Sobrinho e Antônio Lourenço Neto. Também presentes: a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Murici-AL, senhora Maria Francisca da Silva e o Ex-Vereador Luiz Tolentino de Novais Neto. Aberto os trabalhos o Presidente facultou a palavra para quem quisesse fazer uso. Usou da palavra o Vereador Edécio Fernandes da Silva, disse que a Lei das Diretrizes Orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Todo dispositivo encontra-se em plena consonância com a Constituição Federal de 1988 e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). A referida Lei oferece a população as seguintes propostas: Saúde, Educação e Desenvolvimento, de acordo com as prioridades que serão discutidas democraticamente com os presentes nesta audiência pública, visando uma política de inclusão social, por meio de programas de assistência social. A matéria do referido Projeto, encontra-se amparado no art. 30, inciso I da Constituição Federal. Conforme art. II da Lei Orgânica do Município e de iniciativa do Poder Executivo a presente proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Logo após, usou da palavra o Vereador Macio Alex Tenório de Melo disse que é muito importante a participação da sociedade na audiência pública, para saber as metas a serem aplicadas na realização da Lei Orçamentária Anual, por fim, parabenizou a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Murici, senhora Maria Francisca da Silva, por se fazer presente na referida audiência. Em seguida, usou da palavra o Vereador Fausto Batista disse que, comunicou aos Secretários da Prefeitura, Sindicatos, Associações e a população em geral, mas infelizmente não compareceram. O Ex-Vereador Luiz Tolentino de Novais Neto usou da palavra disse que queria deixar registrada a iniciativa dos Vereadores por terem aberto o debate para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária, pois na sua época de parlamentar não existia. E para constar, Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo, lavrei a presente Ata assinada por mim e pelo Presidente da Câmara.



Fausto Batista
Presidente


Maria Auxiliadora Santos de Melo
Redatora de Atas

Câmara de Vereadores do Município de Murici

Ata da segunda Audiência Pública para discutir o Projeto Lei nº 01/2017, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores de Murici, localizada à Rua Antônio Ribeiro da Silva s/nº, foi realizada a segunda Audiência Pública, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 01/2017, proveniente do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências. Presentes na Audiência Pública, o Presidente da Câmara, Fausto Batista, os Vereadores: Eduardo César de Oliveira, Macio Alex Tenório de Melo, José Anízio de Amorim, Edécio Fernandes da Silva, Fábio André Vieira Gaia e Edinaldo Lino da Silva, também presentes: o Ex-Vereador Luiz Tolentino de Novais Neto, o Procurador da Câmara, Dr. Gilvan Fernandes, o blogueiro Jaílson Colácio e os funcionários. Devidamente como publicado para comparecimento de todos, inclusive da população o Presidente iniciou os trabalhos colocando em discussão o Projeto de Lei nº 01/2017, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2018. Verificando ter obtido o Parecer Jurídico juntamente com o das Comissões de Finanças e Orçamento, bem como de Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a sua legalidade, constitucionalidade seguindo a Lei de Diretrizes Orçamentária, regimento interno da Casa e Lei Orgânica do município, onde foram cumpridos todos os prazos regimentais não houve qualquer deliberação dos presentes em sentido contrário. Em seguida o Presidente passa a dar continuidade aos trabalhos submetendo esta audiência pública em sessão deliberativa, conforme procedimento adotado na primeira Audiência Pública, manteve-se a fixação de publicidade nos quadros de aviso desta Casa Legislativa, ocorrência desta Audiência Pública e nas redes sociais. A seguir o Presidente facultou a palavra a quem quisesse fazer uso. Usou da palavra o Vereador Fábio André Vieira Gaia que parabenizou a Câmara por ter cumprido o seu papel realizando as Audiências Públicas para a aprovação do Projeto de Lei, proveniente do Poder Executivo, que trata das Diretrizes Orçamentárias, dando oportunidade ao público de se manifestar. E para constar, Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Câmara.



Fausto Batista

Presidente

Maria Auxiliadora Santos de Melo

Redatora de Atas